



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 09/2008

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 16.12.2008, foram tomadas as seguintes deliberações:

2 – Orçamento 2009 e Grandes Opções do Plano 2009-2012

Aprovada, por maioria com 15 votos a favor da CDU, 7 votos contra (3 do PS e 4 do PSD) e 1 abstenção do BE

3 – Mapa de Pessoal para o Ano de 2009

Aprovada, por maioria com 15 votos a favor (14 da CDU e 1 do BE) e 8 abstenções (4 do PS e 4 do PSD)

4 – Protocolos de Delegação de Competências e de Colaboração com as Juntas de Freguesia - Alterações

Retirado

5 – Projecto de Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS)

Aprovada, por unanimidade com 24 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS, 4 do PSD e 1 do BE)

6 – Regulamento das Condecorações do Município de Palmela: Constituição da Comissão Municipal de Condecorações

Aprovada, por unanimidade com 24 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS, 4 do PSD e 1 do BE)

7 – Projecto de Regulamento de Actividades de Animação Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar, rede pública

Aprovada, por unanimidade com 24 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS, 4 do PSD e 1 do BE)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2005/2009

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 18 de Novembro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego